



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de papel sulfite formato A4

DATA: 18/12/2025

SEÇÃO REQUISITANTE: Seção de Material e Patrimônio

RESPONSÁVEL: Moisés Vitor Moreira de Lira

FUNÇÃO: Chefe da Seção de Material e Patrimônio

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. A contratação de papel sulfite formato A4 mostra-se necessária para atender às demandas administrativas, operacionais e técnicas do SEMASA/Carangola/MG, Autarquia Municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de saneamento básico.
- 1.2. O papel sulfite A4 é insumo essencial para o funcionamento regular da Autarquia, sendo amplamente utilizado na emissão de documentos oficiais, relatórios técnicos, processos administrativos, contratos, memorandos, ofícios, comunicações internas e externas, bem como na impressão de faturas, notificações e demais documentos destinados aos usuários dos serviços prestados.
- 1.3. A ausência desse material comprometeria a continuidade das atividades administrativas e operacionais, impactando diretamente a eficiência, a legalidade e a transparência dos serviços públicos executados pelo SEMASA. Ressalta-se que, apesar do uso crescente de meios digitais, diversos procedimentos legais e administrativos ainda exigem documentação física, assinaturas e arquivamento em meio impresso.
- 1.4. Dessa forma, a contratação visa garantir o adequado abastecimento do estoque, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na legislação vigente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A contratação tem por objeto a aquisição de papel sulfite branco, formato A4, destinado ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do SEMASA/Carangola-MG, observando-se os requisitos técnicos, legais e administrativos a seguir estabelecidos.
- 2.2. O papel a ser fornecido deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações: **formato:** A4 (210 mm x 297 mm); **gramatura:** 75 g/m² ou 80 g/m²; **cor:** Branco; **alvura:** mínima de 90% (ISO); **compatibilidade:** adequado para impressão e cópia em impressoras a laser, jato de tinta e fotocopiadoras; **acabamento:** boa opacidade, lisura e resistência, sem atolamentos ou desprendimento excessivo de partículas; **embalagem:** resmas de 500 folhas, acondicionadas em embalagem original do fabricante, lacrada e resistente à umidade; **identificação:** a embalagem deverá conter informações do fabricante, gramatura, formato e quantidade de folhas.
- 2.3. O papel deverá ser de **primeira linha**, novo e sem uso.
- 2.4. Não serão aceitos produtos reciclados, salvo se expressamente previsto e compatível com os equipamentos do SEMASA.
- 2.5. A entrega deverá ocorrer conforme prazo definido no instrumento contratual ou nota de empenho.
- 2.6. O fornecimento poderá ser **integral ou parcelado**, conforme necessidade da Autarquia.
- 2.7. O local de entrega será a sede do SEMASA/Carangola-MG, em endereço a ser indicado no ato da contratação.
- 2.8. O transporte, descarga e demais custos logísticos serão de responsabilidade do fornecedor.
- 2.9. O material será recebido provisoriamente para conferência e, após verificação de conformidade, definitivamente.
- 2.10. Produtos em desacordo com as especificações serão recusados e deverão ser substituídos sem ônus adicional para o SEMASA.
- 2.11. A contratação deverá observar integralmente a **Lei nº 14.133/2021**, bem como as normas internas do SEMASA.
- 2.12. O fornecedor deverá estar regularmente habilitado, com comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- 2.13. O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e após o recebimento definitivo do objeto.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, MÉDIAS E ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Item	Código	Especificação	Unid	Quant	Estoque atual	Consumo últimos 3 anos		
						2023	2024	2025
1	792	PAPEL SULFITE FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297MM, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M ² , PACOTE COM 500 FOLHAS	PCT	360	75	333	305	316

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Para a estimativa do valor de contratação visando à aquisição de papel sulfite formato A4, foram obtidos 04 (quatro) orçamentos, por meio de pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme pesquisas anexas em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. As pesquisas consideraram contratações de objeto idêntico ou similar, com especificações equivalentes às do objeto proposto, realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, com dados extraídos do sítio eletrônico oficial do Governo Federal, por meio do PNCP, utilizando o sistema LICITANET – Licitações Eletrônicas, o qual dispõe de ferramenta específica para pesquisa de preços de contratações públicas, com informações atualizadas conforme registros disponibilizados pelos órgãos no referido portal.



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68

CNPJ: 17.726.399/0001-95

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 4.3. Após a análise dos valores obtidos, o valor unitário estimado foi definido com base na mediana dos preços pesquisados, resultando no montante de R\$ 25,25 (vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo este valor o máximo aceitável para a contratação do objeto proposto.
- 4.4. O valor total estimado corresponde a R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).
- 5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO, DA CONTRATAÇÃO:**
- 5.1. Na aplicação do princípio do parcelamento, considera-se viável a divisão do objeto em itens com o propósito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, não comprometendo o caráter competitivo do certame, privilegiando dessa forma os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. Fundamentação: art. 47, § 1º, II – Lei 14.133/2021.
- 5.2. Referente ao objeto proposto, justifica-se o parcelamento em virtude da programação financeira para o ano de 2026, sendo ainda compatível com o levantamento e demanda mensal de utilização do mesmo.
- 6. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**
- 6.1. A contratação para aquisição de papel sulfite formato A4 mostra-se adequada e necessária para atender às demandas operacionais do SEMASA/Carangola/MG, Autarquia Municipal responsável pela prestação de serviços essenciais de saneamento básico.
- 6.2. O papel sulfite A4 é insumo indispensável ao funcionamento regular das atividades administrativas e técnicas da Autarquia, sendo utilizado na elaboração de documentos oficiais, processos administrativos, relatórios técnicos, comunicações internas e externas, bem como no atendimento ao público e cumprimento das obrigações legais e regulatórias.
- 6.3. A ausência desse material comprometeria a continuidade dos serviços administrativos de suporte às atividades finalísticas do SEMASA, impactando negativamente a eficiência, a organização documental e a prestação adequada dos serviços públicos sob sua responsabilidade.
- 6.4. A especificação do produto atende às necessidades institucionais, observando padrões de qualidade compatíveis com o uso contínuo, além de garantir economicidade, padronização e eficiência na utilização dos recursos públicos. A contratação, portanto, encontra-se alinhada ao interesse público, ao planejamento administrativo e aos princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade.
- 6.5. Dessa forma, resta plenamente justificada a adequação da contratação para suprir a necessidade identificada.

Carangola – MG 19/12/2026

Moisés Vitor Moreira de Lira
Chefe da Seção de Material e Patrimônio
SEMASA/Carangola-MG